

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0004058-4

SAS - ST

EDITAL nº:036/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SPSCAVV

CAPACIDADE: 80

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

- 1 – Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.
- 2 – Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.
- 3 – Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

De modo geral as propostas entregues possuem grau satisfatório de adequação, observadas as perspectivas dadas pelo artigo 25 da IN03/SMADS/2018. Balizaram-se nas normas da SMADS, mantiveram-se pertinentes à tipologia e ainda apresentaram custos totais de acordo com o previsto no Edital.

Pela compreensão técnica consideramos haver empate entre as OSC's SER ESPECIAL, CEBASP, INSTITUTO CLARET e CROPH, ainda que existam falhas formais, essas não comprometem o objeto do Serviço. Salienta-se que as propostas também estão em consonância com os artigos 115 e 116 da IN03/SMADS/2018.

Já a OSC CANTINHO DA PAZ não descreveu de forma satisfatória no que tange ao território de abrangência e a articulação territorial, tendo mencionado apenas o território Tucuruvi.

Com base nos critérios utilizados para o desempate entre as organizações previstos no artigo 26 da IN03/SMADS/2018, após a somatória dos pontos, a Comissão de Seleção nomeia como vencedora a OSC Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH.

A proposta vencedora contempla as premissas previstas na orientação técnica do Serviço. A descrição da metodologia utilizada para a execução propõe uma relação de cooperação entre as partes em função do objeto, representada por meio dos mecanismos previstos para o monitoramento da parceria, comprovando-se assim a sua viabilidade.

2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 5 (cinco) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	62.462.528/0001-30	CEBASP	SATISFATÓRIO

2	03.601.726/0001-34	INSTITUTO CLARET	SATISFATÓRIO
3	05.446.196/0001-66	SER ESPECIAL	SATISFATÓRIO
4	43.473.487/0001-32	CROPH	SATISFATÓRIO
5	58.916.685/0001-09	CANTINHO DA PAZ	SATISFATÓRIO

III - Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1 ^a	13	43.473.487/0001-32	CROPH
2 ^a	12	62.462.528/0001-30	CEBASP
3 ^a	9	03.601.726/0001-34	INSTITUTO CLARET
4 ^a	7	05.446.196/0001-66	SER ESPECIAL
5 ^a	5	58.916.685/0001-09	CANTINHO DA PAZ

São Paulo, 02 de agosto de 2022

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Milena de Souza Bonfim Shiquete /RF 788176-2)

Titular da Comissão de Seleção: (Bruna Martin Paschoal/RF 823561-9)

Titular da Comissão de Seleção: (Sheyla Roberta Paz Pereira/RF 823534-1)